



Wilson, Sons

# EDITAL

**TECON SALVADOR S/A, CNPJ: 03.642.342/0001-01**, com sede à Avenida Engenheiro Oscar Pontes, s/n, Porto de Salvador, Comércio, Salvador/Bahia, vem comunicar aos trabalhadores portuários avulsos em geral, ao OGMOSA e aos sindicatos laborais acerca da **abertura de processo seletivo**, visando admissão no quadro de colaboradores da empresa, com vínculo empregatício a prazo indeterminado, para o cargo a seguir discriminado: **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS II**.

**Número de vagas disponibilizadas: 1 (uma)**, ciente que eventual contratação poderá se dar ao longo dos próximos 02 (dois) anos, prazo de validade deste processo seletivo, contados a partir da divulgação deste Edital no site do OGMOSA.

Ficam cientes os candidatos de que a participação neste processo seletivo **não garante, em nenhuma hipótese, ao candidato classificado o direito de ser contratado pela empresa, podendo esta, inclusive, admitir número menor ou maior de trabalhadores que as vagas atualmente disponibilizadas, dentro do período de validade do certame, ou até mesmo deixar de fazer qualquer admissão, inexistindo qualquer direito em favor dos candidatos em decorrência deste procedimento.**

## CONDIÇÕES OFERECIDAS:

- Salário: R\$ 3.250,22;
- Jornada de Trabalho: turno fixo diário de 8 horas, 44 horas semanais e 220 mensais;
- Assistência médica (com participação);
- Assistência odontológica (com participação);
- Seguro de Vida em Grupo;
- Alimentação em refeitório próprio; com participação do empregado em seu custo;
- Transporte, conforme legislação.
- Cartão alimentação (com participação);
- Cartão farmácia.

## REQUISITOS PRÉVIOS NECESSÁRIOS:

- Cadastro e/ou Registro no OGMOSA;
- Habilitação na atividade de Capatazia;
- Escolaridade: Ensino Médio Completo.
- Curso de Operador de Empilhadeira de Grande Porte/ Curso de Operador de RTG ou Transtainer
- Habilitação desejável E ou D, aceitável B.

Os interessados deverão se apresentar na sede da empresa Tecon Salvador, no porto de Salvador, das **08:00hs às 14:00hs, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da divulgação do Edital pelo OGMOSA, em seu site, o qual findará em 07/04/2022**, para inscrição no Processo Seletivo visando participar do certame, quando deverão fazer a comprovação documental dos requisitos prévios acima exigidos.

Os candidatos serão submetidos à avaliação médica, psicológica e de qualificação profissional, todas eliminatórias, e os selecionados serão notificados de que, após eventual admissão pela empresa, deverá ser observado o parágrafo 1º do art.3º da Lei 9.719. As vagas disponibilizadas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no certame preferencialmente de acordo com a seguinte ordem de critérios:

1. **Primeiro, pelos trabalhadores portuários avulsos registrados e habilitados para a atividade de CAPATAZIA;**
2. **Segundo, pelos trabalhadores portuários avulsos registrados multifuncionais e das demais atividades;**
3. **Terceiro, pelos trabalhadores portuários avulsos cadastrados e habilitados para a atividade de CAPATAZIA;**

**03.642.342/0001-01**

TECON SALVADOR S/A

Av. Engenheiro Oscar Pontes, nº 97 - Comércio - CEP: 40.460-130 - Salvador - Bahia



**Wilson, Sons**

4. Quarto, pelos trabalhadores portuários avulsos cadastrados multifuncionais e das demais atividades.

O processo seletivo será composto de 06 (seis) etapas distintas, todas eliminatórias, adiante elencadas:

1. Análise curricular;
2. Entrevista e avaliação com a área do DHO;
3. Avaliação Técnica;
4. Avaliação Psicológica;
5. Realização de exames médicos admissionais;
6. Apresentação da documentação final, de acordo com relação a ser fornecida pela empresa.

Caso o selecionado não cumpra as etapas acima mencionadas nos prazos estabelecidos pela empresa, poderá, à critério desta, ser considerado eliminado do processo seletivo. O cumprimento pelo candidato, de todas as etapas não lhe dá o direito de ser admitido pela empresa, dependendo da discricionariedade e necessidade desta. Os trabalhadores portuários avulsos registrados/cadastrados de outras atividades e multifuncionais, desde que não possuam habilitação em capatazia, se aprovados no processo seletivo e selecionados para admissão, deverão receber treinamento arcado pelo TECON SALVADOR, através de empresa credenciada perante o OGMOSA.

Salvador, 24 de Março de 2022.

